

Soares



JUNTA DE FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

Ata n.º 10 (Mandato 2017/2021)

Aos dias dezanove (19) do mês de junho de dois mil e vinte (2020), reuniram pelas dezasseis horas e trinta minutos (15h00m) no Salão da Junta de Freguesia de Vidigueira em reunião Ordinária, a Sr.ª Carla Alexandra Bagio Penas, o Sr. Francisco José David Soares e o Sr. Luís Carlos Ramalho Fresco, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Aberta a reunião, a Sr.ª Presidente da Junta fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade, de seguida deu-se início à leitura da correspondência recebida:

Ponto 1- Eco Freguesias – Apresentação das notícias Eco Freguesias XXI. Em virtude do pouco tempo disponível para o efeito, o Executivo deliberou por unanimidade, não estarem reunidas as condições necessárias para submeter uma Candidatura.

Ponto 2 – Projecto 3.ª Idade – Foi analisada uma proposta apresentada pela Sr.ª Ana Carolina Costa, de venda de produtos criados por habitantes (3.ª idade), que moram em pequenas localidades.

O Executivo deliberou por unanimidade responder à solicitação, informando que no concelho de Vidigueira existem vários projetos destinados à 3.ª Idade, no entanto estamos disponíveis para reunir com a Sr.ª para conhecer o projeto e ver de que forma podemos colaborar.

Ponto 3 – Orçamentos Mesas – Foi solicitado orçamentos para aquisição de mobiliário urbano, nomeadamente mesas de madeira, para colocar na parte exterior à Ermida de São Pedro.

O Executivo deliberou por unanimidade solicitar mais orçamentos para o referido mobiliário.

Ponto 4 – Orçamentos Pintura – Foram solicitado orçamentos para a pintura do Salão de São Pedro.

O Executivo deliberou por unanimidade solicitar mais orçamentos para a referida pintura.

Ponto 5 – Comemoração do São João – Em virtude do cancelamento do Arraial de São João a realizar em junho de 2020, o Executivo deliberou por unanimidade organizar um conjunto de iniciativas para comemoração da data, designadamente, visualização do vídeo arraial 2019, mostra de fatos das Marchas da Freguesia nas montras da Vila, decoração das ruas pelos fregueses/estabelecimentos comerciais e entrevistas aos representantes das Marchas de Vidigueira.

Ponto 6 – Regulamento – Foi elaborado o Regulamento de Utilização dos Espaços da Junta de Freguesia de Vidigueira.

O Documento foi aprovado por unanimidade e será submetido a reunião da Assembleia de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h45m.

De tudo para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser devidamente assinada pelos elementos da Junta de Freguesia que dela fizeram parte.

caelo Torgos
David Soares
Luís